

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 036/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 162.804,00 (Cento e sessenta e dois mil e oitocentos e quatro reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

08.000	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.003.103010016.2.805	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA			
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	01303	R\$	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	R\$	90.000,00
08.003.103040016.2.809	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01303	R\$	67.804,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	162.804,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.000	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.003.103010016.2.805	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	R\$	162.804,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			R\$	162.804,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2021.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 308 Data: 30/11/2021 Hora: 08:18:04
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Assunto: 516 Crédito Adicional Suplementar.
Compl.: Projeto de Lei Nº 036/2021